



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 178/84

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições


RESOLVE :

CONCEDER a MARIA SELVA COLETTO RAPACHI, professora Municipal, nível "normalista", nomeada pela Portaria nº 119/69, de 13 de agosto de 1969, lotada no Grupo Duque de Caxias, do Distrito de Saudades, licença ' prêmio de 3 meses, a ser gozada no período de 13 de setembro a 13 de dezembro de 1984, adquirida no período de 01 de agosto de 1979 a 01 de agosto de 1984.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de outubro de 1984.


Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 05 de outubro de 1984.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete